



**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

**Reunião Ordinária COMUS - 26 de Maio de 2026
ATA Ordinária nº 05/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (26/05/2026) foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com início às 09h19min. Estiveram presentes os Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representante dos Prestadores de Serviços e Representantes de outras Secretarias Municipais, para a discussão da pauta como segue e lista de presença anexa.

Informes:

1. Próxima data de reunião ordinária: **16/06/2026**

Pautas:

1. **Assinatura das Atas do mês anterior:** Foi realizada a leitura das atas da reunião ordinária de 28/04/2026 e da reunião extraordinária de 20/05/2026. Foi solicitada uma adequação em uma informação que estava incorreta na ata de 28/04/2026, o que foi realizado de pronto. Após, as atas foram aprovadas e assinadas.
2. **Apreciação e assinatura da Folha de Pagamento de Abril/2026:** Foi realizada a apreciação e assinatura, sem ressalvas.
3. **Organização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde:** A Sra. Mariana relatou que, conforme definido em reunião extraordinária, o evento será realizado em 26/06/2026 no auditório da Secretaria Municipal de Educação e que os trâmites para agendamento do local já haviam sido realizados. Ela também relatou que foi formada a Comissão de Organização e já havia sido solicitada a confecção de material de divulgação (faixas, redes sociais, tv institucional, etc), o fornecimento de coffee break, a confecção de etiquetas para os crachás, entre outros materiais necessários para o evento. Também foi realizada a leitura do regimento interno atualizado, com as alterações propostas na reunião extraordinária de 20/05/26 e a definição de que os conselheiros do COMUS devem ser delegados natos para as etapas Macrorregional/Regional. O regimento foi aprovado pelos presentes, sem



**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

ressalvas. Foi explicado que após a aprovação do regimento pelo COMUS, ele deverá ser apreciado pela Secretaria Municipal de Saúde e, após, publicado na Imprensa Oficial do Município junto com o Decreto convocando a realização da Conferência.

Definido que os conselheiros do COMUS são os delegados natos para as próximas etapas da 18ª Conferência Nacional de Saúde, foi realizada a votação para a indicação dos delegados, respeitando a paridade e a votação somente entre membros de cada segmento. Segue abaixo o resultado da eleição:

Representante Eleito	Segmento
Claudia Granha Labate	Usuários
Telma Angélica Maria Christiansen	Usuários
Maricely Rodriguez Anez	Usuários
Sérgio Spidaletti Cintra	Usuários
Maria Lucia dos Santos Gonçalves	Usuários (suplente)
Waldomiro Chiqueto Filho	Usuários (suplente)
Eduardo José Fonseca Paz	Trabalhadores
Ana Carolina Castilho da Silva	Trabalhadores
Thais Cardoso Benedetti	Gestão
Mariana Bayerlein Zablith	Gestão

- 4. Apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA 2026):** A representante do Núcleo de Planejamento e Monitoramento em Saúde da SMS, Sra. Vera Lúcia Alves Castro, apresentou o relatório com as ações executadas no primeiro quadrimestre de 2026, referente aos meses de janeiro a abril. Foram explanadas e apresentadas informações demográficas, sobre partos realizados na maternidade municipal, mortalidade por grupos e causas, apresentação da rede física de serviços públicos de saúde próprios e contratados, dados da produção de ações e serviços de saúde, assistência farmacêutica, medicamentos e gases medicinais distribuídos, realização de exames, ações de combate à dengue e



Conselho Municipal de Saúde Santana de Parnaíba - SP

ações de prevenção e promoção de saúde. Em seguida, foi realizada a apresentação do demonstrativo das despesas realizadas e a fonte de recursos aplicados no período financeiro referentes ao quadrimestre. Foi esclarecido que alguns dados de produção apresentados estavam incompletos, pois as informações referentes ao mês de Abril/2026 ainda não haviam subido para parte dos sistemas do Ministério da Saúde, prejudicando, assim, algumas informações.

Durante a apresentação, foram respondidas as dúvidas dos conselheiros, porém, foram realizados questionamentos quanto à maneira de realização dos cálculos dos balanços financeiros e a origem de tais informações. Foi explicado que as informações constantes da apresentação são inseridas na apresentação pela Secretaria Municipal de Finanças e que a equipe da Secretaria Municipal de Saúde não tem acesso às informações financeiras da prefeitura. Assim, foi sugerido e acatado por todo o grupo que na próxima apresentação do RDQA (2º RDQA 2026) seja realizado convite para participação de alguém da Secretaria Municipal de Finanças para esclarecimentos e sanar possíveis dúvidas. **O 1º RDQA de 2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros e não houve ressalvas.** No dia 28 de maio de 2026 o mesmo será apresentado em audiência pública na Câmara Legislativa do Município de Santana de Parnaíba.

5. **Hospital e Maternidade Municipal Santa Ana (HMSA):** O Sr. Jeferson solicitou inclusão de pauta para atualização das informações relacionadas ao Hospital e Maternidade Municipal Santa Ana. Durante a exposição, apresentou um histórico do processo licitatório destinado à seleção da Organização Social de Saúde responsável pela gestão da unidade hospitalar, incluindo a etapa de apresentação e análise dos Projetos Assistenciais submetidos pelas entidades participantes, os quais foram avaliados por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme relatado, após a análise técnica e financeira das propostas apresentadas, a Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – OSS AGIR foi declarada vencedora do certame, considerando os critérios previstos no respectivo procedimento administrativo. Após a formalização contratual e emissão da ordem de serviço, foi iniciada a etapa preparatória voltada à implantação operacional da unidade hospitalar, com início dos atendimentos ao público em 15/11/2025.

Ainda segundo informado, posteriormente à celebração do Contrato de Gestão, foi instituída Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e



**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

Avaliação, composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, análise dos serviços prestados e apreciação das prestações de contas apresentadas pela OSS AGIR.

O Sr. Jeferson esclareceu que a referida Comissão vem realizando visitas técnicas periódicas e emitindo relatórios de acompanhamento, os quais subsidiam a análise administrativa pertinente pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

Na sequência, foi informado que, diante da necessidade de apuração de aspectos administrativos, operacionais e financeiros relacionados à execução contratual, o Município adotou medidas administrativas e institucionais cabíveis, incluindo a publicação do Decreto nº 5.375/2026, de 14 de maio de 2026, que declarou situação de emergência na área da saúde pública no Município de Santana de Parnaíba, determinou a instauração de procedimento administrativo de apuração em face da Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – OSS AGIR, bem como estabeleceu medidas relacionadas à intervenção administrativa e à assunção direta dos serviços pelo Município. Consta no referido ato a designação da Dra. Maria Silvia de Almeida Mello Freire, Secretária Municipal de Saúde, para atuação como interventora.

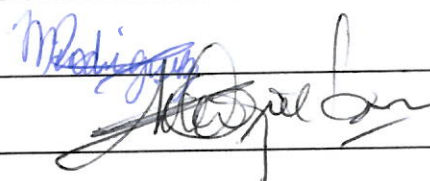
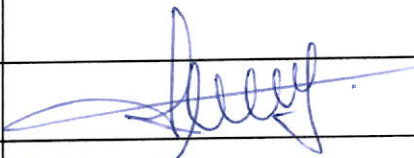
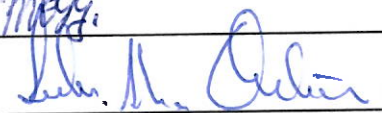
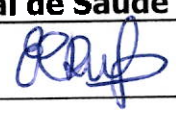
Por fim, foi esclarecido que, no âmbito da intervenção administrativa, foi constituída Comissão Especial de Acompanhamento, composta por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação no Hospital e Maternidade Municipal Santa Ana, objetivando realizar levantamentos técnicos e administrativos relacionados aos processos de trabalho, recursos humanos, estoque de insumos, contratos administrativos, organização financeira e demais aspectos operacionais pertinentes à unidade hospitalar.

O vice-presidente dá por encerrada a reunião às 13:30h.

**Mariana Bayerlein Zablith
Secretária Executiva do COMUS**

**Jeferson Giovan Volkweis
Vice-presidente do COMUS**



Lista de Presença - Reunião Conselho Municipal de Saúde		
Local: Sala de Reuniões - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Santana de Parnaíba		
Data: 26/05/2026 - Reunião Ordinária		
	Nome	Assinatura
Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde		
TITULAR	Priscila Dias Ferreira	
SUPLENTE	Abigail Nicolina Elias Santos	
TITULAR	Maricely Rodriguez Anez	
SUPLENTE	Waldomiro Chiqueto Filho	
TITULAR	Washington João Salomão	
SUPLENTE	Gleicy Kelly Lima Teixeira Santos	
TITULAR	Sergio Spidaletti Cintra	
SUPLENTE	Maria Lucia Dos Santos Gonçalves	
TITULAR	Telma Angelica Maria Christiansen	
SUPLENTE	Maria Nilce de Paiva Moreira	
TITULAR	Maria Francilene Da Silva Guerreiro	
SUPLENTE	Paulo Roberto Fonseca Passos	
TITULAR	Claudia Granha Labate	
SUPLENTE	Lucas Henrique Da Silva	
TITULAR	Almir Antonio De Oliveira	
SUPLENTE	Gerarcina Moura Furtado Da Silva	
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde		
TITULAR	Eneida Costa Ramalho	
SUPLENTE	Thais Cardoso Benedetti	



Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP

TITULAR	Mariana Bayerlein Zablich	Mariana B. Z.
SUPLENTE	Jeferson Giovan Volkweis	
Representantes dos Trabalhadores da Saúde		
TITULAR	Eduardo José Fonseca Paz	
SUPLENTE	Ivonete De Brito Cerqueira	
TITULAR	Tathiana Vieira Pojar	
SUPLENTE	Ana Carolina Castilho Da Silva	Ana Carolina
Representantes dos Prestadores de Serviços		
OSS - Associação De Gestão, Inovação E Resultados Em Saúde - AGIR		
TITULAR	Rodrigo Moitinho Pacheco	
SUPLENTE	Priscila Nascimento de Lima	
Laboratório Biomega Medicina Diagnóstica		
TITULAR	Lisandra Cunha Acioli	Lisandra C. Acioli
SUPLENTE	Ana Clara Eusébio de Paula	
Representantes de outras Secretarias Municipais		
Secretaria de Desenvolvimento Social		
TITULAR	Fatima Aparecida Muro	
SUPLENTE	Ana Maria Grana Barrichello	
Secretaria de Educação		
TITULAR	Hemilly Camila Vieira Ferraz	
SUPLENTE	Elcio de Jesus Correa	

Convidados:

Nome	Assinatura
Vera A. A. C. Silva	



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 36, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13/01/2012.

Às dezoito horas do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e seis no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, localizado no Largo da Matriz, 63, reuniu-se a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, composta pelos Vereadores: **GABRIEL SILVA OLIANI (Presidente)**, **NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS (Vice-Presidente)** e **LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA (Membro)** para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** alusivo ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, em obediência ao disposto no Artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012. Preliminarmente, foi registrada a ausência dos Vereadores Gabriel Oliani e Enfermeira Nelci, tendo suas ausências sido justificadas por suas assessorias. Representando o Poder Executivo, compareceu a Secretária Municipal de Saúde, Drª. MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE e representando o Poder Legislativo, compareceu os Vereadores: JOÃO GALHARDI e LUCIANO ALMEIDA. Em seguida, o Secretário fez a explanação do **RELATÓRIO** já entregue antecipadamente aos Vereadores: **INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS TERRITORIAIS – Rota dos Bandeirantes, NASCIDOS-MATERNIDADE SANTA ANA (PARTO: Vaginal e Cesáreo), MORTALIDADE POR GRUPO DE CAUSAS – Diagnóstico CID10 (POR CAPÍTULO), MORBIDADE HOSPITALAR ICSAB – INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA, DADOS DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS (Atenção Básica – UBS/USA, Atenção Especializada Ambulatorial - Centros de Especialidades e Ambulatório Médico; Internação (Hospital e Maternidade Santa Ana); Atendimentos em caráter de Urgência (Hospital e Maternidade Santa Ana e UPA); CAPS – Centro de Atenção Psicossocial); PRODUÇÃO EXAMES (Atendimentos realizados nas unidades de saúde serviços: próprios e terceirizados), ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Medicamentos Distribuídos – Unidades e Gases Medicinais), AÇÕES DE COMBATE À DENGUE, REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATADOS (Central de Gestão em Saúde, Unidade Farmácia Todo Dia – UBS Álvaro Ribeiro e na USA**



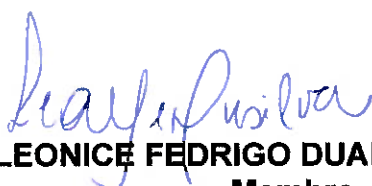
Fazendinha, Unidade de Apoio Diagnose e Terapia – SADT ISOLADO – SPX Diagnósticos por Imagem e Instituto SPX, Hospital Geral, Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: UBS – Alphaville/Tamboré, Chácara das Garças, Colinas da Anhanguera, Diego de Lima Camilo (Refúgio), Dr. Álvaro Ribeiro, Drª Kátia Kohler (Jaguari), Drª Roseli Folchini Boross (Cururuquara), Ingaí, Limério Cardoso Borchat (120), Sítio do Morro, USAs: Fazendinha, Parque Santana e São Pedro, Central de Regulação, Pronto Atendimento, SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, Unidade Móvel de Nível Pré-hosp-Urgência/Emergência: Base SAMU 192 – Fazendinha e Base SAMU 192 – Alphaville, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – CAPS Infantil Espaço de Vida, CAPS Álcool e Droga Travessia Santana de Parnaíba, CAPS II Adulto Alvorecer, Clínica Especializada/Ambulatório Especializado: CEFIS – Centro Funcional integrado em Saúde, Centro de Saúde da Mulher Parnaibana, Dioverum Santana de Parnaíba e ERA – Espaço de Referência ao Autismo, Policlínica – Ambulatório Médico de Especialidades – AME e Farmácia Central – Almoxarifado da Saúde de Santana de Parnaíba), AÇÕES DE SAÚDE DIVULGADAS REALIZADAS DE JANEIRO À ABRIL DE 2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS REALIZADAS – ATENÇÃO BÁSICA (RECURSOS MUNICIPAIS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA), DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS REALIZADAS – SUPORTE PROFILÁTICO e TERAPÊUTICO (RECURSOS MUNICIPAIS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA), DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS REALIZADAS – ATENÇÃO HOSPITALAR e AMBULATORIAL (RECURSOS MUNICIPAIS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA), DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS REALIZADAS – PROTEÇÃO À SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (RECURSOS MUNICIPAIS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA), DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS REALIZADAS – PROTEÇÃO À SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (RECURSOS MUNICIPAIS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA), QUADRO RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS REALIZADAS (RECURSOS MUNICIPAIS, RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA e TOTAL GERAL), DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS (RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO), DEMONSTRATIVOS DE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE – TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA A ÁREA DA SAÚDE (15%) e VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENDIOSOS NO 1º QUADRIMESTRE (17,90%) e ACUMULADO DE 2026 (17,90%); os quais se encontram anexos à presente ata. Depois de explanada pela Ilustre Secretária Municipal de Saúde foi à matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuado algumas perguntas e feito alguns questionamentos sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados e gastos com a saúde, executados no exercício passado e no presente, respeitados os postulados dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendo-se as aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas.



Todos os questionamentos foram registrados na forma contida no artigo 153, § 1º do Regimento Interno. Nada mais havendo foi a presente ata lavrada por mim, **Antônio Santos Silva – Analista Legislativo**, e assinada pelos integrantes da **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente** e, também, pela **Secretária Municipal de Saúde**.

GABRIEL SILVA OLIANI
Presidente

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice Presidente


LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA
Membro


Drª. MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
Secretária Municipal de Saúde

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANTANA DE PARNAÍBA
Região de Saúde	Rota dos Bandeirantes
Área	183,82 Km²
População	163.787 Hab
Densidade Populacional	892 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/07/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PARNAIBA
Número CNES	6359876
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46522983000127
Endereço	RUA PROFESSOR EDGAR DE MORAES 868
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	46228850

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/07/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELVIS LEONARDO CEZAR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
E-mail secretário(a)	maria.42819@santanadeparnaiba.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1146228850

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/07/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/07/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/07/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARUERI	64.167	333737	5.201,07
CARAPICUÍBA	34.967	398236	11.388,91
ITAPEVI	91.353	242995	2.659,96

JANDIRA	17.523	121550	6.936,60
OSASCO	64.935	759524	11.696,68
PIRAPORA DO BOM JESUS	108.257	18925	174,82
SANTANA DE PARNAÍBA	183.816	163787	891,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações
 O Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba mantém-se ativo, completo e paritário, conforme decreto nº 5316/2026: <https://prefeitura.santanadeparnaiba.sp.gov.br/Plataforma/downloads?name=Decreto5315>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Planejamento no setor saúde adquire maior importância na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS. Os gestores do setor saúde vêm se empenhando continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído, certamente, para os importantes avanços registrados pelo SUS.

A Constituição Federal de 1988 determinou que o SUS funcione por meio de uma rede descentralizada, regionalizada e hierarquizada, de acordo com as seguintes diretrizes:

Descentralização, com direção única em cada esfera de governo; **atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e **participação da comunidade**. Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS utiliza de diversos instrumentos de planejamento que vêm sendo criados e aprimorados segundo a necessidade e a capacidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS ao longo do tempo.

Os instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

Principais instrumentos de planejamento:

Plano Municipal de Saúde - PMS

Programação Anual de Saúde - PAS

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA

Relatório Anual de Gestão - RAG

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Lei Orçamentária Anual - LOA

O relatório deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, o qual emitirá parecer conclusivo, conforme o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2021

§ 1º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2026
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: .

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: .

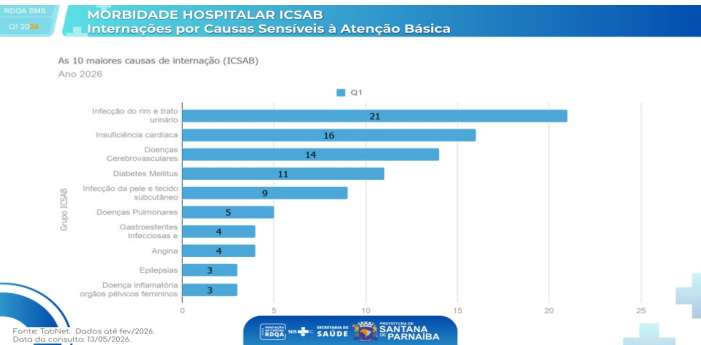
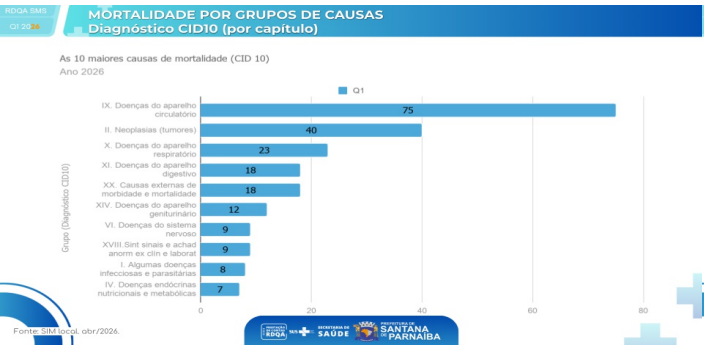
3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Erro ao recuperar dados TabNet. Code http: 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: .

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- O dados de Nascidos Vivos e Morbimortalidade apresentam-se como segue:



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.215
Atendimento Individual	127.368
Procedimento	174.012
Atendimento Odontológico	16.287

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	16.166	629.455,84	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.448	537,05	1.116	425.248,92
04 Procedimentos cirurgicos	251	8.072,28	197	121.231,92
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	17.865	638.065,17	1.313	546.480,84

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/07/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	29.487	36.087,29
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/07/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	62.681	2.273,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	634.712	5.185.727,18	-	-
03 Procedimentos clinicos	752.292	4.810.180,92	1.118	425.736,54

04 Procedimentos cirurgicos	4.321	86.611,78	223	130.722,40
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	430	67.978,65	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	1.454.436	10.152.771,93	1.341	556.458,94

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3.008	-
03 Procedimentos clinicos	3	-
Total	3.011	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 20/07/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Abaixo, o demonstrativo de dados de produção, ações de combate à Dengue e Assistência Farmacêutica:

RDQA SIA/SUS
Q1 2026

DADOS E PRODUÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
(Estabelecimentos Próprios e Contratados)

PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Q1
Atenção Básica (UBS/USA)	279.582
Atenção Especializada Ambulatorial (Centros de Especialidades e Ambulatório Médico)	42.782
Internação (Hospital e Maternidade Santa Ana)	728
Atendimentos em caráter de urgência (Hospital e Maternidade Santa Ana e UPA)	13.572
Total de atendimentos Hospitalares e Pronto Atendimento (Hospital e Maternidade Santa Ana e UPA)	157.247
CAPS - Centros de Atenção Psicossocial	21.850

Fonte: IGOV SIA/Saúde, abr/2026.
TabNet, SIA, SIH. Dados produção atenção especializada até fev/2026. Demais dados até mar/2026.
Data da consulta: 19/09/2026.

RDQA SIA/SUS
Q1 2026

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Atendimentos realizados



MEDICAMENTOS (Clínicos, Psicotrópicos e medicamentos de Ação Judicial)	Q1
Medicamentos Distribuídos (Unidades)	11.561.616
Valor total em reais	R\$3.721.880,19
GASES MEDICINAIS	Q1
Volume (m³)	21.782
Valor total em reais	R\$ 184.069,81

Fonte: Sistema de Alimentação - saúde - por Centro de Cuidado - Consumo Geral, abr/2026.

RDQA SIA/SUS
Q1 2026

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Atendimentos realizados

RDQA SIA/SUS
Q1 2026

PRODUÇÃO EXAMES
Atendimentos realizados nas unidades de saúde | Serviços próprios e terceirizados

CATEGORIA	Q1
Exames Cardiológicos (Eco, Holter, Mapa, ECG, Teste Ergométrico)	2.944
Laboratório de Análises Clínicas	344.534
Exames de Imagem (Mamografia, USG, Endoscópicos, Densitometria, Audiológicos)	28.777
Exames de Radiologia	25.083
Exames Oftalmológicos (Paquimetria, Topografia, Campimetria, Mapeamento de Retina, Tonometria, Yag Laser, Topografia Computarizada da Córnea)	1.695
Exames Diagnósticos em Especialidades (Colposcopia, Tococardiografia, EEG, Polissonografia)	890
Exames Diagnósticos por Tomografia (coluna, crânio, tórax, abdome, pelve)	4.891

Fonte: TabNet, SIA. Dados até mar/2026.
Data da consulta: 19/09/2026.

RDQA SIA/SUS
Q1 2026

AÇÕES DE COMBATE À DENGUE



AÇÕES	Q1
Casa-casa (número de imóveis visitados)	50.244
ADL (avaliação de densidade larvária)	1.823
Bloqueio (realizado no quarteirão de todos os casos positivos)	0
Nebulização	0
Denúncias (visitas em 100% das denúncias)	49
PE (Pontos Estratégicos são lugares de reciclagem de todos os tipos, barracharias, empresas grandes de materiais expostos sem coberturas, depósitos, acumuladores, etc)	100%

Fonte: SEBES (Setor de Dengue da Saúde), abr/2026.

RDQA SIA/SUS
Q1 2026

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Atendimentos realizados

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
TELESSAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	35	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/07/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

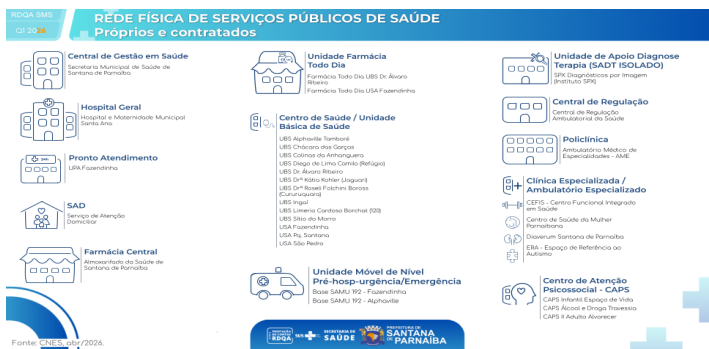
Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	27	0	0	27
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	35	0	0	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/07/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede física municipal de Saúde é composta conforme:



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	295	179	280	560	157
	Intermediados por outra entidade (08)	451	124	74	230	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	17	0	5	0	0
	Celetistas (0105)	8	4	7	106	0
	Intermediados por outra entidade (08)	118	1	3	140	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	15	27	37	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/07/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	23	24	23	22	
	Celetistas (0105)	60	84	98	260	
	Intermediados por outra entidade (08)	770	754	380	362	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	4	2	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	10	8	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.485	2.008	2.062	2.014	
	Intermediados por outra entidade (08)	495	469	463	616	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	1	5	12	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Celetistas (0105)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	11	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	6	8	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	407	299	325	283	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Todos os meses, o Conselho Municipal de Saúde recebe a folha de pagamento da SMS para análise.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária

OBJETIVO Nº 1 .1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde e ampliar a cobertura										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	Cobertura de Atenção Primária à Saúde	Percentual	2024	45,42	50,00	48,00	Percentual		40,06	83,46
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção, cuidado nutricional, promoção da alimentação saudável, prevenção da obesidade e doenças relacionadas à alimentação										
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de crianças sem acompanhamento regular										
Ação Nº 2 - Intensificar integração com escolas e creches para identificação de crianças sem vínculo com UBS										
Ação Nº 3 - Fortalecer a agenda programada de puericultura										
Ação Nº 5 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes										
Ação Nº 6 - Dimensionar os equipamentos e insumos para viabilizar as atividades das equipes										
Ação Nº 7 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes										
2. Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguari e Suru	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	Número	2024	0	3	1	Número		0	0
Ação Nº 3 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes										
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes										
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e transporte para viabilizar as atividades das equipes										
3. Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	Tempo médio de espera, em dias, para agendamento de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde	Percentual	2024	11,00	60,00	60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 4 - Implantar consultas compartilhadas (médico e enfermagem)										
Ação Nº 1 - Avaliar oferta de vagas programadas e demanda espontânea										
Ação Nº 2 - Monitorar com frequência a taxa de ocupação das agendas										
Ação Nº 3 - Intensificar a implantação de protocolos pediátricos e critérios para a solicitação de exames										
Ação Nº 5 - Planejar e executar parcerias de contrato terceirizado para exames com maior fila reprimida										
OBJETIVO Nº 1 .2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2024	0,00	20,00	5,00	Percentual		0	0
Ação Nº 4 - Manter atualizados os protocolos de atenção à Saúde Bucal										
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes										
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e insumos para viabilizar as atividades das equipes										
Ação Nº 3 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes										

2. Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Número de Equipes de Saúde Bucal implantadas	Número	2024	0	4	1	Número		0	0
Ação Nº 3 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes										
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes										
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e insumos para viabilizar as atividades das equipes										
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2024	68,90	75,00	70,00	Percentual		69,38	99,11
Ação Nº 1 - Manter a atualização semestral da lista de beneficiários										
Ação Nº 2 - Intensificar a convocação ativa via telefone e visitas domiciliares antes do encerramento da vigência										
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de registro imediato dos dados de antropometria										
Ação Nº 4 - Realizar ações conjuntas em escolas para pesagem das crianças										
2. Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2024	25,00	75,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 2 - Implementar o "Horário Estendido" em salas de vacina estratégicas: manter salas de vacina abertas até as 20h ou aos sábados (pelo menos uma vez por mês) para atender pais que trabalham em horário comercial										
Ação Nº 1 - Implementar o monitoramento nominal de faltosos via sistema de informação (e-SUS/SIPNI/ SISPEP/SISVACINA), identificando mensalmente crianças que não compareceram para a 2ª ou 3ª dose e acionar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para busca ativa domiciliar imediata										
Ação Nº 3 - Ampliar a estratégia da "Vacinação Extramuros" em áreas de grande circulação, realizar ações de vacinação em creches, praças, eventos e centros comunitários de Santana de Parnaíba										
Ação Nº 4 - Manter capacitação técnica contínua para as equipes de enfermagem sobre o Calendário Nacional de Vacinação										
Ação Nº 5 - Garantir que não haja perda de doses ou interrupção do serviço por falhas em refrigeradores ou falta de insumos, assegurando a disponibilidade constante das vacinas (Penta, Pneumo, Polio e Tríplice)										
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas locais de comunicação visual e digital, utilizando as redes sociais da prefeitura e carros de som nos bairros com menores índices de cobertura para informar sobre a importância das doses de reforço e esquema completo										
Ação Nº 7 - Manter e intensificar ações de atualização da Caderneta de Vacinação e reforço na orientação durante as consultas de Puericultura (pediatras e enfermagem)										
Ação Nº 8 - Manter e aprimorar a busca ativa de lista de menores de 1 ano por ACS nas UBS										
Ação Nº 9 - Intensificar o monitoramento mensal de faltosos por vacina										
Ação Nº 10 - Estudar e iniciar o plano de aquisição de câmaras frias de maior autonomia de bateria										

3. Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de CAPS habilitados com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano	Percentual	2024	66,67	100,00	66,67	Percentual		33,33	49,99
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 ação de matriciamento por mês, por CAPS habilitado, junto às equipes da APS										
Ação Nº 2 - Garantir que pelo menos 80% das ações de matriciamento realizadas no ano contem com participação multiprofissional, envolvendo profissionais da APS e do CAPS (ex.: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, entre outros)										
Ação Nº 3 - Garantir, junto à gestão da SMS, a formalização de um calendário anual de matriciamento em saúde mental, previamente aprovado pela gestão, assegurando espaço protegido na agenda dos profissionais da APS e das equipes especializadas para participação nas atividades										
4. Aumentar a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal para 85%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2024	83,73	85,00	84,00	Percentual		83,98	99,98
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo para que unidades de urgência e emergência comuniquem casos de testes de gravidez positivos às UBS, para busca ativa prioritária para início de acompanhamento do pré natal										
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de agendamento prévio das 7 consultas já na abertura do pré natal										
Ação Nº 3 - Intensificar captação precoce para início do pré natal durante atendimentos e visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde										
Ação Nº 4 - Implantar a realização de consulta de enfermagem no terceiro trimestre										
5. Aumentar a proporção de parto normal para, no mínimo, 50%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2024	44,90	50,00	46,00	Percentual		39,35	85,54
Ação Nº 1 - Estimular as gestantes a visitarem a maternidade										
Ação Nº 2 - Intensificar a discussão do plano de parto ressaltando os benefícios do parto normal para a mãe e o bebê										
Ação Nº 3 - Sensibilizar gestantes quanto aos benefícios do parto normal em todos os atendimentos do pré natal e palestras										
6. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2024	6,80	8,00	8,00	Percentual		7,63	95,38
Ação Nº 1 - Notificar ao Conselho Tutelar 100% dos casos de gravidez de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade										
Ação Nº 2 - Promover palestras durante o pré natal para jovens mães, orientando e enfatizando a importância de métodos anticoncepcionais para se evitar nova gestação										
Ação Nº 3 - Fazer parceria com outras secretarias para introduzir a adolescente no mercado de trabalho e evitar a evasão escolar										
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento prioritário para adolescentes de 10 a 19 anos										
Ação Nº 5 - Garantir agendamento de consulta de puerpério no prazo de 30 dias pós parto para prescrição e orientação de método anticoncepcional										
Ação Nº 6 - Trabalhar em rodas de conversa nas escolas sobre sexualidade, protagonismo infantil e educação sexual e reprodutiva										
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa de adolescentes em abandono escolar, vulnerabilidade social e repetição de gravidez										
7. Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	Taxa de mortalidade materna	Taxa	2024	48,90	40,00	46,00	Taxa		0	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar a gestação com pré natal de início precoce e completo, exames laboratoriais e de imagem e atenção especial no parto										
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização para as mulheres através de mídia, vídeos e sobre a importância do planejamento familiar										
Ação Nº 3 - Manter a classificação de risco entre a equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco conforme o protocolo										
8. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2024	8,80	8,00	8,00	Taxa		8,69	108,63
Ação Nº 1 - Manter e atualizar os protocolos no cuidado com a criança										

Ação Nº 2 - Garantir pré natal adequado com captação precoce e no mínimo 7 consultas de pré natal										
Ação Nº 3 - Intensificar a garantia da realização de exames, vacinação, vagas de UTI neonatal e referência para alto risco										
Ação Nº 4 - Garantir o acesso oportuno às maternidades de referência para o nascimento										
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento no ambulatório de alto risco infantil, quando necessário										
Ação Nº 6 - Garantir o agendamento das consultas de RN enquanto ainda na maternidade antes de 15 dias										
Ação Nº 7 - Incentivar o aleitamento materno, por meio do ambulatório de orientação e aleitamento na primeira hora pós parto										
Ação Nº 8 - Investigar 100% dos óbitos e discutir melhorias para a sua redução										
Ação Nº 9 - Garantir acesso a todos os bebês de risco no AMPARE										
Ação Nº 10 - Intensificar o Ambulatório de Apoio ao Aleitamento Materno										
9. Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	Taxa de mortalidade neonatal precoce e tardia	Taxa	2024	7,80	8,00	8,00	Taxa		4,34	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar a criança recém-nascida com homologação e atendimento precoce										
Ação Nº 2 - Intensificar a garantia de início de pré natal até 12 semanas de gestação										
Ação Nº 3 - Estratificar o risco gestacional já na primeira consulta, garantindo a realização de exames obrigatórios										
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento oportuno de sífilis gestacional, diabetes, hipertensão e infecção urinária										
Ação Nº 5 - Garantir parto seguro e boas práticas obstétricas										
Ação Nº 6 - Realizar todos os testes de triagem neonatal										
Ação Nº 7 - Intensificar ações de Incentivo ao aleitamento materno										
Ação Nº 8 - Manter o monitoramento do RN de risco (prematturos, baixo peso, infecções congênitas)										
Ação Nº 9 - Realizar ações de educação efetiva para redução da gravidez na adolescência										
Ação Nº 10 - Manter e intensificar articulação com Secretaria de Desenvolvimento Social para gestantes e RN em situação de vulnerabilidade social										
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos de licenciamento sanitário de todas as unidades de saúde solicitantes										
Ação Nº 1 - Capacitar os gestores das unidades de saúde sobre a importância do licenciamento sanitário e o prazo para solicitação de renovação de licença										
Ação Nº 2 - Obter o Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para todas as novas unidades de saúde										
2. Implantar o Projeto 5S em pelo menos 30% das UBS/USA do município	Percentual de UBS/USA com o Projeto 5S implantado	Percentual	2025	7,70	30,00	10,00	Percentual		7,70	77,00
Ação Nº 1 - Criar e implantar o Manual de Identidade Visual de cada unidade de saúde										
Ação Nº 2 - Padronizar a comunicação visual de todas as unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Divulgar o Projeto aos profissionais e servidores da saúde										
3. Construir a nova UBS Limerio Cardoso Borchal no bairro Cento e Vinte	Percentual de execução da obra	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade										
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra										
OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) por 100.000hab.	Taxa	2024	268,53	187,67	248,39	Taxa		116,70	46,98
Ação Nº 4 - Promover atividades físicas regulares										
Ação Nº 1 - Manter e intensificar as ações do Programa Saúde na Escola quanto à promoção da alimentação saudável										
Ação Nº 2 - Intensificar orientação sobre aleitamento materno e introdução alimentar adequada nas consultas de puericultura										
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento do estado nutricional pelo Sisvan										
Ação Nº 5 - Manter ações de prevenção de asma e doenças respiratórias crônicas, atendimento prioritário do pediatra, alergista e pneumologista para identificação e tratamento precoce										
Ação Nº 6 - Manter a oferta de medicamentos para tratamento das DCNT										
Ação Nº 7 - Garantir atendimento multiprofissional para o tratamento e acompanhamento das crianças e adolescentes com obesidade										
Ação Nº 8 - Manter a oferta de insumos para as crianças e adolescentes diabéticos, com orientações de uso das medicações										
Ação Nº 9 - Manter acompanhamento regular da equipe multi para pacientes com doenças neurológicas crônicas										
Ação Nº 10 - Acompanhar os indicadores nutricionais da população por meio do Sisvan (identificar grupos vulneráveis)										
Ação Nº 11 - Intensificar o acompanhamento nutricional de gestantes e crianças										
Ação Nº 12 - Promover ações de promoção ao aleitamento materno										
2. Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2024	0,20	0,60	0,25	Razão		0,19	76,00
Ação Nº 1 - Realizar multirões com demanda espontânea para coleta de exame										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das mulheres que não realizaram o exame nos dois anos anteriores										
3. Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,30	0,50	0,35	Razão		0,19	54,29
Ação Nº 2 - Solicitar aos ginecologistas que se atentem às mulheres que não estão realizando a mamografia no prazo correto										
Ação Nº 1 - Intensificar a divulgação da importância da mamografia nas unidades de saúde e redes sociais durante todo o ano										
4. Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	Percentual de unidades de saúde credenciadas com o Programa de Cessação do Tabagismo ativo	Percentual	2024	11,11	100,00	25,00	Percentual		27,27	109,08
Ação Nº 1 - Avaliar continuamente o percentual de unidades credenciadas com equipe capacitada para cessação do tabagismo e percentual de unidades com grupos ativos de cessação										

Ação Nº 2 - Acompanhar continuamente a disponibilidade de medicamentos para tratamento do tabagismo e disponibilidade de material educativo e protocolos clínicos										
Ação Nº 3 - Engajar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na busca ativa e acompanhamento de fumantes do território										
Ação Nº 4 - Avaliar e acompanhar os indicadores de 'Número de grupos de cessação realizados por unidade de saúde cadastrada'; 'Número de usuários inscritos no programa'; 'Taxa de comparecimento às sessões'; 'Número de consultas individuais de acompanhamento'; 'Proporção de fumantes identificados e aconselhados na APS'; 'Quantidade de pacientes com doenças crônicas que deixaram de fumar', 'Taxa de cessação ao final do tratamento (4ª sessão) por unidade', 'Taxa de abstinência após 3, 6 e 12 meses por unidade'										
Ação Nº 5 - Acompanhar e engajar as capacitações de tabagismo para os profissionais de saúde da rede municipal e cadastrar novas unidades										
Ação Nº 6 - Verificar continuamente as filas de espera de usuários para iniciar os grupos de tabagismo, nas unidades credenciadas										
Ação Nº 7 - Analisar a quantidade de usuários fumantes por território e ofertar o serviço em novas unidades de saúde se necessário										
Ação Nº 8 - Divulgar através das redes sociais da prefeitura, as ações de controle de cessação ao uso de tabaco - Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio) e o Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)										
5. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as reuniões periódicas entre saúde e educação com definição de cronograma anual e planejamento das ações										
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção da avaliação antropométrica, atualização vacinal e promoção de alimentação saudável										
Ação Nº 3 - Intensificar e manter as ações de saúde bucal nas escolas com garantia de insumos										
Ação Nº 4 - Manter as ações educativas e rodas de conversa abordando prevenção da violência, educação sexual e reprodutiva, uso de álcool e drogas e outras ações de saúde mental										
Ação Nº 5 - Realizar capacitação anual das equipes, com orientação aos diretores e coordenadores escolares										
Ação Nº 6 - Manter a atualização sobre fluxos de encaminhamento (saúde mental, violência, obesidade)										
Ação Nº 7 - Estudar redimensionar a equipe quantitativamente para aumento da cobertura das ações										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada

OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a capacidade da oferta para consultas especializadas e exames										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		1,00	2,00
Ação Nº 1 - Ampliar a carga horária de especialistas com demanda reprimida										
Ação Nº 2 - Garantir que os protocolos existentes sejam respeitados com devolução para a APS quando os critérios não forem atendidos										
Ação Nº 3 - Trabalhar na redução de faltas, confirmando as consultas por telefone, whatsapp e por ações educativas										
Ação Nº 4 - Garantir capacitações às equipes na identificação precoce e manejo inicial de agravos relacionados à alimentação na APS										
Ação Nº 5 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH										
Ação Nº 6 - Dimensionar os equipamentos e suprimentos para viabilizar as atividades das equipes										
2. Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		1,00	2,00
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH										
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e suprimentos para viabilizar as atividades das equipes										
Ação Nº 3 - Elaborar os protocolos de atendimento										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes										
Ação Nº 5 - Alinhar os fluxos juntamente aos demais pontos de atenção da rede										

3. Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		1,00	2,00
Ação Nº 1 - Ampliar e reformar estruturalmente (alvenaria) a nova Farmácia do Componente Especializado, contemplando a recepção/atendimento e estoque de medicamentos										
Ação Nº 2 - Estruturar e montar a nova Farmácia do Componente Especializado, contemplando marcenaria, mobiliário, equipamentos, segurança, refrigeradores, informática, padronização visual e comunicativa e infraestrutura em geral										
Ação Nº 3 - Realizar a mudança, transferência e organização de estoques de medicamentos, insumos e correlatos da antiga Farmácia do Componente Especializado para a nova										
Ação Nº 4 - Reestruturar e ampliar a equipe de atendimento (Auxiliares de Farmácia) e apoio administrativo (Auxiliar Administrativo)										
Ação Nº 5 - Alinhar os fluxos de atendimento e sistemas informatizados da equipe de Assistência Farmacêutica + Coordenação Técnica da Assistência Farmacêutica/SMS juntamente com o NAF Osasco e SES/SP										
Ação Nº 6 - Acompanhar e engajar a equipe de Farmacêuticos para participar dos treinamentos obrigatórios da Educação Continuada da SES/SP										
Ação Nº 7 - Manter o monitoramento contínuo pela Coordenação Técnica da Assistência Farmacêutica/SMS das atividades realizadas e atendimentos do serviço										
4. Construir um novo CER/CEFIS com atendimento a PCD (Pessoa Com Deficiência), na região do Bairro Fazendinha ou São Pedro	Percentual de execução da obra	Percentual	2024	0,00	100,00	25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Iniciar os estudos para implantação de um novo CEFIS, uma Unidade de Reabilitação Multiprofissional no bairro Fazendinha, destinada à ampliação da oferta de atendimentos especializados em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com foco na reabilitação funcional, prevenção de incapacidades e promoção da qualidade de vida da população										
5. Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	Percentual de execução da obra	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		1,00	2,00
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH										
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e suprimentos para viabilizar as atividades das equipes										
Ação Nº 3 - Elaborar os protocolos de atendimento										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes										
Ação Nº 5 - Alinhar os fluxos juntamente aos demais pontos de atenção da rede										
Ação Nº 6 - Identificar as demandas nutricionais da população por meio da análise de indicadores de saúde e de vigilância alimentar e nutricional										
Ação Nº 7 - Organizar o fluxo de pacientes que necessitem de acompanhamento nutricional especializado (crianças de 0 a 2 anos)										
OBJETIVO Nº 2 .2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Atendimento e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contrarreferência e agendamento na Atenção Primária implementados.	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os protocolos de classificação de risco padronizados e atualizados										
Ação Nº 2 - Implantar o fornecimento de resumo clínico de atendimento para as crianças atendidas na urgência e emergência										
Ação Nº 3 - Garantir o retorno de pacientes após 72 hs do atendimento na urgência e emergência para casos realmente necessários										
Ação Nº 4 - Manter o monitoramento diário de crianças que utilizam somente a urgência e emergência, identificando-as e fazendo busca ativa na UBS de referência										
Ação Nº 5 - Realizar reuniões periódicas entre urgência e emergência e APS, para discussão de caso clínico e alta segura										
Ação Nº 6 - Manter os protocolos assistenciais atualizados e compartilhados entre urgência e emergência e APS										
OBJETIVO Nº 2 .3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	Percentual de leitos implantados	Percentual	2024	0,00	100,00	100,00	Percentual		60,22	60,22
Ação Nº 1 - Acompanhar, fiscalizar e monitorar a implantação dos serviços de internação hospitalar do Plano de Trabalho da OS conforme o Plano Assistencial do termo de referência										
2. Ampliar a Equipe de Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de EMAD implantadas	Número	2024	1	2	Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
3. Implantar 1 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP)	Número de EMAP implantadas	Número	2024	0	1	Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado, tendo como base serviços comunitários de saúde mental territoriais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	Percentual de execução da obra	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade										
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra										
2. Construir e implantar o novo CAPS III Infanto Juvenil	Percentual de execução da obra	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade										
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra										
3. Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	Percentual de execução da obra	Percentual	2024	0,00	100,00	50,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra										
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade										
OBJETIVO Nº 3 .2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a taxa de suicídio										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	Taxa de suicídio	Taxa	2024	4,50	5,00	5,00	Taxa		3,59	71,80
Ação Nº 4 - Implantar o monitoramento e supervisão pelo núcleo de prevenção do suicídio aos sobreviventes enlutados pelo suicídio										
Ação Nº 1 - Manter a vigilância ativa e qualificação das notificações de Violência Autoprovocada (tentativas de suicídio e automutilação) no SINAN										
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica de 100% dos óbitos por suicídio										
Ação Nº 3 - Implantar um Núcleo de prevenção ao suicídio, com objetivo de realizar a campanhas de prevenção na APS e junto ao PSE nas escolas										
Ação Nº 5 - Garantir atendimento psicológico aos sobreviventes enlutados pelo suicídio										
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população										
OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária e de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	Número de avaliações de densidade larvária realizadas no ano	Número	2024	4	4	4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar sorteio de quarteirões para planejamento e execução do ADL										
Ação Nº 2 - Manter a alimentação do sistema Sisaweb										
Ação Nº 3 - Manter vistoria em imóveis especiais										
Ação Nº 4 - Manter a educação continuada dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde sobre a Dengue										
Ação Nº 5 - Manter cadastrados os pontos estratégicos e realizar vistorias quinzenais										

Ação Nº 6 - Realizar exames periódicos nos agentes que manipulam inseticidas na nebulização										
Ação Nº 7 - Manter o atendimento às denúncias de criadouros e vetores relacionados às arboviroses para realização de visitas de orientação e eliminação de criadouros										
Ação Nº 8 - Manter a realização de ação de bloqueio a partir do 1º caso positivo comprovado por sorologia										
Ação Nº 9 - Manter a realização de ação de nebulização a partir do 2º caso positivo comprovado por sorologia no mesmo quarteirão										
2. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	Proporção de análises realizadas amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2024	46,70	90,00	90,00	Percentual		52,75	58,61
Ação Nº 1 - Realizar o controle de estoque de insumos necessários para a realização das coletas de amostras de água										
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos insumos e equipamentos necessários para a coleta das amostras de água										
Ação Nº 3 - Manter equipe técnica capacitada e em número suficiente para a realização das coletas de amostras de água										
Ação Nº 4 - Manter veículo disponível para a realização das coletas de amostras de água e encaminhamento de amostras ao IAL										
OBJETIVO Nº 4 .2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual		✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exame de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos										
Ação Nº 2 - Realizar a aplicação da vacina BCG em contatos saudáveis										
Ação Nº 3 - Implementar a Campanha Anual de Busca Ativa (Janeiro Roxo)										
2. Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2024	5	4	5	Número		9,00	180,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação detalhada de 100% os casos de sífilis congênita e óbitos fetais por sífilis para identificar falhas										
Ação Nº 2 - Fortalecer do Comitê de Mortalidade e Transmissão Vertical, com discussões mensais para casos críticos incluindo novos atores (coordenador de saúde do adulto, RTs de unidades) e proposição de correções no fluxo assistencial do município										
Ação Nº 3 - Instituir que, em homens, diante de um Teste Rápido reagente ou sintomas clínicos claros (cancro duro ou roséolas), o tratamento com Penicilina Benzatina seja administrado na própria unidade de urgência, sem encaminhar o paciente para a UBS apenas para medicar										
Ação Nº 4 - Manter a entrega de preservativos e orientações sobre o período de latência e reinfecção logo após a aplicação da medicação										
Ação Nº 5 - Cruzar dados de homens tratados na urgência e emergência com o cadastro de gestantes do município										
Ação Nº 6 - Aprimorar o olhar para casos de sífilis em adolescentes através de consultas com o hebiatra, realização de exames e busca ativa dos casos positivos										
3. Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2024	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter um registro atualizado de todas as gestantes vivendo com HIV e garantir que 100% dos recém-nascidos recebam a profilaxia com antirretrovirais (AZT) ainda na maternidade, com a finalidade de Monitoramento do Eixo Transmissão Vertical										
Ação Nº 2 - Monitorar se crianças expostas estão realizando os exames de Carga Viral nos prazos recomendados (geralmente aos 1 e 4 meses) para confirmar a exclusão da infecção o mais cedo possível, realizando a busca ativa										
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas periódicas à maternidade municipal para assegurar que o protocolo de parto para gestantes HIV+ esteja sendo seguido rigorosamente, evitando a exposição do recém-nascido										

Ação Nº 4 - Investigar toda gestante que chega ao parto com HIV sem ter feito o pré-natal ou sem ter sido diagnosticada durante a gestação									
Ação Nº 5 - Manter e intensificar a busca ativa laboratorial									
4. Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2024	80,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 2 - Garantir que 100% dos contatos de casos confirmados laboratorialmente sejam identificados e avaliados									
Ação Nº 3 - Intensificar o Tratamento da Infecção Latente (ILTB) e monitoramento dos contatos com indicação de tratamento preventivo, garantindo sua assistência, evitando que novos casos surjam da mesma fonte									
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente o sistema TBWeb para garantir que cada caso aberto tenha um desfecho (cura, abandono, óbito ou transferência) registrado no tempo certo									
Ação Nº 4 - Investigar todo óbito com menção de TB para identificar falhas no diagnóstico ou assistência									
Ação Nº 5 - Garantir capacitação periódica sobre tuberculose									
5. Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2024	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar travas no sistema local (Notificação VE do SISPEP) que impeçam o encerramento da ficha sem o preenchimento desse campo crítico									
Ação Nº 2 - Treinar a rede assistencial (UPA, HMSA) para perguntar: "O que você faz no trabalho?" e não apenas "Onde você trabalha?"									
6. Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	Proporção de preenchimento do campo raça/cor nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2024	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implementar travas no sistema local (Notificação VE do SISPEP) que impeçam o encerramento da ficha sem o preenchimento desse campo crítico									
Ação Nº 2 - Intensificar a capacitação das equipes de APS e urgência e emergência sobre o adequado preenchimento da ficha de notificação									
Ação Nº 3 - Intensificar a educação permanente sobre a identificação de sinais de violência									
Ação Nº 4 - Manter articulação e fluxos formalizados com Saúde Mental, Conselho Tutelar, equipamentos de assistência social e Judiciário									
Ação Nº 5 - Garantir acolhimento humanizado evitando revitimização									

7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Investigar a trajetória da mulher em todas as unidades onde ela passou (UBS, Especialidades e Hospitais) para identificar falhas no diagnóstico ou manejo clínico										
Ação Nº 3 - Realizar a entrevista com a família (quando couber) para compreender os determinantes sociais e as barreiras de acesso que podem ter contribuído para o desfecho										
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de Declarações de Óbitos de mulheres entre 10 e 49 anos, independentemente da causa básica declarada, para filtrar casos que exijam investigação										
8. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a capacitação contínua do codificador municipal dos óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade										
9. Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 90% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação	Percentual	2024	86,00	90,00	87,00	Percentual		100,00	114,94
Ação Nº 1 - Treinar continuamente os digitadores e técnicos de vigilância para que saibam encerrar os casos corretamente (critério clínico, laboratorial ou vínculo epidemiológico), evitando que fichas fiquem "abertas" por dúvidas no preenchimento do campo de conclusão										
Ação Nº 2 - Iniciar a investigação de campo em até 24-48h da notificação										

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Participação social e formação

OBJETIVO Nº 5 .1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 12 capacitações/ano dos trabalhadores da saúde	Número de capacitações realizadas	Número	2024	12	12	12	Número		130,00	1.083,33
Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas visando monitoramento das ações, suporte para solução de problemas, orientações, entre outros										
Ação Nº 1 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto de todas as informações do paciente e do atendimento nas fichas de atendimento ambulatorial ou SisPEP										
Ação Nº 2 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto dos encaminhamentos conforme os protocolos vigentes										
Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente aos profissionais lotados nos serviços de saúde as ações anuais										
Ação Nº 5 - Aprimorar e intensificar as ações de cuidado com o trabalhador da Saúde, realizando ao menos um grupo mensal em cada unidade de saúde										
Ação Nº 6 - Fortalecer e ampliar as ações de educação continuada										
OBJETIVO Nº 5 .2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a realização de, no mínimo, 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)	Número de reuniões realizadas	Número	2024	12	12	12	Número		8,00	66,67
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre COMUS e gestores de unidades										
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)										
Ação Nº 3 - Auxiliar o COMUS quanto ao acesso à informação										
Ação Nº 4 - Fornecer o suporte técnico necessário para que o COMUS possa desempenhar adequadamente suas atividades										
Ação Nº 5 - Manter a página do COMUS no site da prefeitura para garantir acesso a informações sobre suas atividades										
2. Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde	Número de Conferências realizadas	Número	2024	0	2	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Apoiar estrutural e tecnicamente o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) na realização das Conferências										
Ação Nº 2 - Articular com gestores, comunicação social e demais departamentos pertinentes para estímulo à participação social nas Conferências										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	4	2
	Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	5,00	3,59
	Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	50,00	
	Manter a realização de, no mínimo, 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)	12	8
	Realizar pelo menos 12 capacitações/ano dos trabalhadores da saúde	12	130
	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	48,00	40,06
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	5,00	0,00

	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39	116,70
	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	100,00	100,00
	Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	100,00	60,22
	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	50,00	1,00
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	90,00	52,75
	Construir e implantar o novo CAPS III Infante Juvenil	50,00	
	Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde	0	1
	Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguaré e Suro	1	0
	Implantar o Projeto 5S em pelo menos 30% das UBS/USA do município	10,00	7,70
	Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	1	0
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00	25,00
	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	50,00	1,00
	Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	50,00	1,00
	Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	50,00	
	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	60,00	60,00
	Construir a nova UBS Limerio Cardoso Borchal no bairro Cento e Vinte	50,00	50,00
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	0,35	0,19
	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	66,67	33,33
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00	100,00
	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00	1,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	100,00	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00	8,69
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00	4,34
301 - Atenção Básica	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	100,00	100,00
	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	48,00	40,06
	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	5,00	0,00
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39	116,70
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 75%	70,00	69,38
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5	9
	Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguaré e Suro	1	0
	Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	1	0
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	0,25	0,19
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00	25,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0	0

	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	60,00	60,00
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	0,35	0,19
	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	66,67	33,33
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00	100,00
	Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	25,00	27,27
	Aumentar a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal para 85%	84,00	83,98
	Aumentar a proporção de parto normal para, no mínimo, 50%	46,00	39,35
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	8,00	7,63
	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	46,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00	8,69
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00	4,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	50,00	1,00
	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	100,00	100,00
	Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	100,00	60,22
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5	9
	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	50,00	1,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0	0
	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00	1,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	46,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00	8,69
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00	4,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	4	2
	Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	50,00	
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39	116,70
	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	50,00	1,00
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00	
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5	9
	Construir e implantar o novo CAPS III Infante Juvenil	50,00	
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	0,25	0,19
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00	25,00
	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	50,00	1,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0	0
	Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	50,00	

	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	60,00	60,00
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	0,35	0,19
	Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	50,00	1,00
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00	100,00
	Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	25,00	27,27
	Construir um novo CER/CEFIS com atendimento a PCD (Pessoa Com Deficiência), na região do Bairro Fazendinha ou São Pedro	25,00	0,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00	1,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	8,00	7,63
	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	46,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00	8,69
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00	4,34
304 - Vigilância Sanitária	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	4	2
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	90,00	52,75
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00	
	Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	5,00	3,59
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5	9
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00	25,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0	0
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00	100,00
	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00	1,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	100,00	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 90% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	87,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00	4,34
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39	116,70
	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	48,00	40,06
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00	1,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	125.754.000,00	5.736.620,78	236.027,40	0,00	0,00	0,00	0,00	131.726.648,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	289.966.000,00	18.280.023,17	5.428.630,14	0,00	0,00	0,00	0,00	313.674.653,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	26.533.000,00	4.373.169,52	1.180.136,99	0,00	0,00	0,00	0,00	32.086.306,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.027.000,00	1.463.833,39	47.205,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538.038,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.772.000,00	732.353,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504.353,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Vale ressaltar que até o momento do fechamento do presente relatório, algumas bases de dados ainda estavam desatualizadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/07/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Não há dados para o período informado									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/07/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/07/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Os dados de execução orçamentária fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças apresentam-se como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

- receitas
- despesas
- índice de aplicação

FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
26.533.000,00	26.533.000,00	9093.328,39	8.105.414,00	7812.299,79	7,61	9093.328,39	8.105.414,00	7812.299,79	7,61

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
5.510.000,00	5.510.000,00	2.065.852,19	1.118.665,75	995.100,61	16,09	2.065.852,19	1.118.665,75	995.100,61	16,09

ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
287966.000,00	288.116.000,00	155.328.960,14	63.413.103,63	62.512.030,72	60,88	155.328.960,14	63.413.103,63	62.512.030,72	60,88

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
23.242.000,00	23.318.307,00	11.525.235,99	3.612.885,14	3.554.697,48	57,49	11.525.235,99	3.612.885,14	3.554.697,48	57,49

PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
1.027.000,00	1.027.000,00	267.469,08	267.469,08	247.002,71	0,24	267.469,08	267.469,08	247.002,71	0,24

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
1.697.000,00	1.697.000,00	483.583,27	483.583,27	483.583,27	782	483.583,27	483.583,27	483.583,27	782

PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
3.772.000,00	3.772.000,00	1.157.240,64	1.088.244,94	1.045.612,26	1,02	1.157.240,64	1.088.244,94	1.045.612,26	1,02

Orçamento 2026		Valor Exercício				Valor - 1º Quadrimestre/2026			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
839.000,00	839.000,00	261.516,94	261.516,94	261.516,94	4,23	261.516,94	261.516,94	261.516,94	4,23

RESUMO

RECURSOS MUNICIPAIS								
Orçamento 2024			Valor Exercício			Valor - 1º Quadrimestre/2024		
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
445.052.000,00	445.202.000,00	223.533.753,61	104.752.160,66	102.672.458,30	100	223.533.753,61	104.752.160,66	102.672.458,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA								
Orçamento 2024			Valor Exercício			Valor - 1º Quadrimestre/2024		
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
379.600.000,00	38.036.307,00	15.277.292,06	6.398.005,47	6.183.376,92	100	15.277.292,06	6.398.005,47	6.183.376,92
TOTAL GERAL								
Orçamento 2024			Valor Exercício			Valor - 1º Quadrimestre/2024		
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
483.012.000,00	483.238.307,00	238.811.045,67	111.150.166,13	108.855.835,22	100	238.811.045,67	111.150.166,13	108.855.835,22

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Valor Acumulado 1º Quadrimestre/26	% 1º Quadrimestre/26	Valor Acumulado Exercício 2026	% Anual
585.287.596,91	39,98	585.287.596,91	39,98

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO

Valor Acumulado 1º Quadrimestre/26	% 1º Quadrimestre/26	Valor Acumulado Exercício 2026	% Anual
10.877.654,56	25,08	10.877.654,56	25,08

SANTANA PARNABA				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE	% 1º QUADRIM/26	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2026	% ANUAL
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	52434294,83	8,96	52434294,83	8,96
IMPOSTO S/A PROPRIED. TERRITORIAL URBANA	33116236,07	5,66	33116236,07	5,66
IPITU MULTAS E JUROS DE MORA	33583721	0,06	33583721	0,06
IPITU MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6413676,69	1,10	6413676,69	1,10
IPITU ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	3408250,58	0,58	3408250,58	0,58
IPITU MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	2427106,10	0,41	2427106,10	0,41
IPITU MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	724756,38	0,12	724756,38	0,12

SANTANA PARNABA				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE	% 1º QUADRIM/26	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2026	% ANUAL
IPITU MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
IPITU ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	42706,70	0,01	42706,7	0,01
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	43912000,17	7,50	43912000,17	7,50
ITBI MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	13392,74	0,00	13392,74	0,00
ITBI ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SANTANA PARNABA				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE	% 1º QUADRIM/26	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2026	% ANUAL
ITBI MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	97,54	0,00	97,54	0,00
ITBI ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	17259256,65	2,95	17259256,65	2,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PJ	408020,55	0,07	408020,55	0,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PJ	4970241,79	0,85	4970241,79	0,85
ISS - FIXO	28688423,36	4,90	28688423,36	4,90
ISS - VARIÁVEL	154385025,45	26,38	154385025,45	26,38
ISS - SIMPLES NACIONAL	16314705,75	2,79	16314705,75	2,79
ISS - Construção Civil	759684,22	0,13	759684,22	0,13

SANTANA PARNABA				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE	% 1º QUADRIM/26	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2026	% ANUAL
ISS MULTAS E JUROS DE MORA	583651,34	0,10	583651,34	0,10
ISS SIMPLES NACIONAL MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS SIMPLES NACIONAL MULTAS E JUROS DE MORA - ATRASO	526305,43	0,09	526305,43	0,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2097323,33	0,36	2097323,33	0,36
ISS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	876398,68	0,15	876398,68	0,15
ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	11981704	0,02	11981704	0,02
ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	65647718	0,11	65647718	0,11
ISS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	336996	0,00	336996	0,00

SANTANA PARNABA				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE	% 1º QUADRIM/26	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2026	% ANUAL
COTA-PARTE,FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	51242442,25	8,76	51242442,25	8,76
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	476,08	0,00	476,08	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	83508254,32	14,27	83508254,32	14,27
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	79444885,11	13,57	79444885,11	13,57
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	614483,41	0,10	614483,41	0,10
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE/26		ACUMULADO 2026	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	87.793.139,54	15,00	87.793.139,54	15,00
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSÍVEIS - SAÚDE/2026 (LIQUIDADOS)	104.752.160,66	17,90	104.752.160,66	17,90

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/07/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O 2º quadrimestre de 2026 trará a possibilidade de aprimoramento de ações com foco em qualificar a assistência e rede de atenção à saúde e acompanhamento dos municípios em todas as questões de seu cuidado, com incremento nas ações de promoção de saúde.

MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
Secretário(a) de Saúde
SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:
Sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:
Sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O 1º RDQA 2026 foi apreciado e aprovado sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada em 26/05/2026.

Status do Parecer: Avaliado

SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 28 de Julho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santana De Parnaíba